



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO

Requerimento nº. 16.632 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro seguindo os Artigos do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, que seja encaminhado **ao Excelentíssimo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro**, solicitação da duplicação da BR-104 no trecho de Campina Grande na Paraíba até Toritama em Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Excelentíssimo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, medidas que tragam a duplicação da BR-104 entre as cidades de Campina Grande/PB até Toritama/PE.

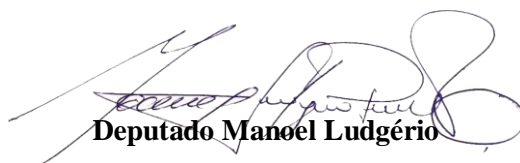
Entre Campina Grande e Toritama está localizado o município de Queimadas que é cortado por um trecho no sentido Norte-Sul, não duplicado, dessa rodovia federal. Queimadas, também conhecida como Cidade das Pedras tem turismo própria, seja nos eventos das festas tradicionais (como a Festa de Reis) ou no turismo de aventura que é praticado em diversas trilhas, principalmente no Complexo da Pedra do Touro, onde é possível praticar rapel, fazer escaladas e visitar mais de 13 sítios arqueológicos existentes no local.

Nota-se a necessidade de que a duplicação da BR-104 seja aprovada, uma vez que essa rodovia federal é rota de turismo de dois estados brasileiros, da cidade do Maior São João do Mundo (Campina Grande) até a Capital do Jeans (Toritama), passando pela Cidade das Pedras (Queimadas), sendo benéfica para os turistas, estudantes e comerciantes dessas regiões que precisam se deslocar de um ponto a outro e sentem a necessidade de um acesso mais seguro.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de julho de 2021.



Deputado Manoel Ludgério